CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATO CONVOCATÓRIO ABHA/PN Nº 001/2015

REDATOR: Olívia Dias Rodrigues Alves	**DATA: 30/06/2015**
LOCAL: Sede do CBH Paranaíba	**INÍCIO: 10h00**
OBJETIVO: Análise de documentação de habilitação e curricular com vistas à contratação de profissional para o desenvolvimento de tarefas de natureza administrativa, relacionadas ao papel institucional da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA) de suporte operacional ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba), e para o apoio no acompanhamento de ações e projetos, consoante com a estratégia e demandas do Comitê.	**TÉRMINO: 11h40**

PARTICIPANTES
1 - Cynthia Roberta Barbosa Guerra – Membro da Comissão
2 - Nara Nubia Santos – Membro da Comissão
3 - Olívia Dias Rodrigues Alves – Presidente da Comissão

SÍNTESE DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Avalição e Julgamento, instituída pela Portaria Nº 005/2015, para análise de documentação dos candidatos referente ao Ato Convocatório ABHA/PN Nº 001/2015. Iniciando os trabalhos, os envelopes dos candidatos foram enumerados, assinados pela Comissão, abertos e todos os documentos inclusos assinados conforme protocolo feito na Secretaria do CBH Paranaíba. Após análise da documentação, todos os candidatos não apresentaram os documentos exigidos no Ato Convocatório em sua totalidade, tornando-os assim, inabilitados. Desta forma, pelo entendimento de que não haverá prejuízo a qualquer dos candidatos inscritos, tampouco à necessidade da contratação, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação da documentação completa. Relaciona-se a seguir os documentos que não foram devidamente apresentados no ato da inscrição: Candidato 1 - **Nádia Mariane Gomes Ribeiro** faltou os seguintes documentos: a) a Certidão

Negativa de Débito (CND) Estadual foi impressa faltando a parte inferior que atesta a validade; b) comprovação de quitação com obrigações eleitorais. Candidato 2 - **Jessyca de Oliveira Gato** faltou os seguintes documentos: a) CND Estadual; b) CND Municipal e c) autenticação da Carteira de Identidade Civil. Candidato 3 - **Geovanna Dal Acqua Rech** faltou os seguintes documentos: a) CND Federal; b) CND Estadual; c) CND Municipal; d) Comprovante de regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Carteira de Identidade Civil autenticada; e f) Comprovante de quitação com obrigações eleitorais. Candidato 4 - **Thainy Queiroz de Araújo** faltou os seguintes documentos: a) CND Estadual; b) CND Municipal e c) no comprovante de experiência profissional, referente à página 13 da Carteira de Trabalho e Previdência Social, está ilegível data de admissão. Candidato 5 - **Patrícia Nogueira Carvalho** faltou os seguintes documentos: a) CND Estadual; b) Comprovante de regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais. Candidato 6 - **Luan Carlos da Silva Oliveira** não apresentou o comprovante de votação do 2º turno das eleições de 2014, faltando, pois, o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais. Candidato 7 - **Charliny Soares Leles Rodrigues** faltou a Carteira de Identidade Civil autenticada. Diante do exposto a Comissão aguarda a apresentação da documentação requerida de todos os candidatos para o prosseguimento do processo de seleção. Nada mais a constar, eu, Olívia Dias Rodrigues Alves, lavrei o presente documento, assinado por mim e por todos os membros da Comissão de Avaliação e Julgamento.